



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL

Dispensa Eletrônica nº 42/2025

Autorização para Abertura de Processo Administrativo

Autorizo a instauração do presente processo para aquisição materiais elétricos eletrônicos para instalações, reparos e manutenções nos prédios sede e anexo do Comando do 7º Distrito Naval, bem como em apoios as cerimônias e Organizações apoiadas, por dispensa de licitação, via sistema de dispensa eletrônica, nos termos do art. 72, da lei 14.133/21, e **determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público**, tendo como caráter orientativo o manual de licitações e contratos – orientação e jurisprudência do tcu (5ª edição) e o compêndio de perguntas e respostas sobre licitações da secretaria federal de controle interno da controladoria-geral da união – cgu, e ainda observados o § único, do art. 39, do decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80, do decreto-lei 200/67.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

Brasília/DF, na data da assinatura.

JOSÉ ANTONIO GOMES DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (RM1-T)
Ordenador de Despesa

ASSINADO DIGITALMENTE